

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A “INVESTIGAR O TRÁFICO DE ANIMAIS E PLANTAS SILVESTRES BRASILEIROS, A EXPLORAÇÃO E COMÉRCIO ILEGAL DE MADEIRA E A BIORRATARIA NO PAÍS” (CPIBIOPI)

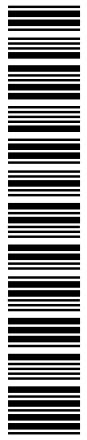
REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO N° , DE 2005
(Do Sr. Sarney Filho)

Requer sejam convocadas a prestar depoimento perante esta CPIBIOPI, como testemunhas, as pessoas que indica.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento nos arts. 58, § 3º, da Constituição Federal e 36, II, do Regimento Interno, sejam convocados a prestar depoimento como testemunhas, perante este Órgão, em data a ser definida, acerca de fatos relacionados ao campo de investigação desta CPI:

- **Marco Antonio Raposo Nascimento**, presidente da Associação Brasileira de Arquetários – ABA, Domingos Martins/ES;
- **Floriano Schaffer e Celso Mello**, proprietários da empresa Arcos Brasil Ltda., Aracruz/ES;
- **Maria Jacy Almeida de Sousa**, proprietária da empresa Horst John e Cia. Ltda., Aracruz/ES;
- **Renato Casara**, proprietário da empresa Vivace Ind. Com. Ltda., João Neiva/ES;
- **Tarcísio Frigini**, proprietário de serraria em Guaraná, Aracruz/ES;
- **Paulo Roberto Burlin**, comerciante no Estado do Espírito Santo;
- **Pierre Guillaume Archetier**, proprietário de serraria em Guaraná, Aracruz/ES;
- **Dan Érico Lobão**, servidor da CEPLAC/MAPA, em Itabuna/BA; e
- **Ana Cristina Roldão**, presidente da Fundação Pau-Brasil – FUNBRASIL.



ED3C3EA506

JUSTIFICAÇÃO

A CPITRAFI, que precedeu a atual CPIBIOPI e funcionou apenas durante três meses, entre novembro/02 e janeiro/03, deu início a investigações visando descobrir como funciona a rede de exploração ilegal de pau-brasil no Sul da Bahia e Espírito Santo. À época, os esforços concentraram-se nas atividades irregulares desenvolvidas pelo Sr. Alfred Mark Raubitschek, cidadão americano cuja convocação a depoimento perante esta CPIBIOPI já foi aprovada na reunião de 21/09/05.

Dada a exigüidade do tempo de funcionamento da anterior CPITRAFI, as investigações não puderam ir adiante, razão pela qual aquela CPI já apontava a necessidade da continuidade dos trabalhos, tendo indicado pessoas físicas e jurídicas que deveriam ser investigadas. Novas denúncias recebidas pela atual CPIBIOPI apontam ainda algumas outras, todas elas envolvidas, de uma forma ou de outra, na exploração ilegal do pau-brasil.

Este Relator, portanto, convicto de que as pessoas indicadas têm importantes revelações a fazer acerca do assunto, vem solicitar sejam elas convocadas a prestar depoimento em Audiência Pública desta CPIBIOPI, em data a ser marcada, na condição de testemunhas.

Sala da Comissão, em 28 de setembro de 2005.

Deputado SARNEY FILHO
Relator da CPIBIOPI